



## Governo do Estado de Rondônia

### GOVERNADORIA

DECRETO N.º 9432, DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Aproveita servidor em disponibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992,


#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aproveitada no Quadro da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, a servidora ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARÃES MACÁRIO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, cadastro n.º 000384-0, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 6 de abril de 2001, 113º da República.

  
JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4715 do dia 14/01/2001



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001  
DE LICITAÇÃO PARA  
EMPENHO DE OBRAS DE REFORMA E  
CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE  
ALUGAR EM RUA DE ACESSO Nº 100,  
DISTRITO DE ACESSO, MUNICÍPIO DE  
CACAÍTO, ESTADO DE RONDÔNIA.

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma e conservação de barracão de aluguer em Rua de Acesso nº 100, Distrito de Acesso, Município de Cacaíto, Estado de Rondônia.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como o plano de execução das obras, para o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

JOSE EDUARDO SILVA  
GOVERNADOR